



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/08/25
Edson de Souza
Vereador - 1º Secretário


REQUERIMENTO Nº 434, DE 2025
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/08/25
Protocolo

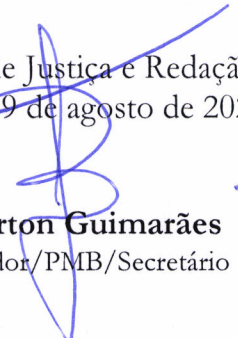
Excelentíssimo Senhor Presidente

REQUEIRO, como Relator, e nos termos do art. 59 do Regimento Interno e após deliberação pelos demais Vereadores da Comissão a prorrogação de prazo, para exarar o meu voto e parecer ao Projeto de Lei nº 114, de 2021, que denomina com o nome de "Antônio Pedro Vanin", um próprio público do município.

É o que requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação.
Em 19 de agosto de 2025.


João Diego
Vereador/Republico/Presidente


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD/Relator


Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Justificação

A proposta apresentada tem a finalidade de o Relator da matéria ter um tempo maior para emitir seu voto, uma vez que dúvidas surgiram no decorrer da análise da proposição, o que necessita de um prazo maior para emissão do respectivo parecer.

